



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### INDICAÇÃO Nº 878/2022

#### SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este vereador foi procurado por inúmeros moradores que reclamam que ao vir pela Av. Pedro Baso e entrarem na rua Izina Perondi fratini sentido Bairro São Manoel tem uma praça e este local não possui iluminação preocupando a todos que utilizam esse trajeto quer seja de veículo quer seja caminhando, pois em local escuro é um local propício para pessoas mal intencionadas.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, realize estudo sobre a viabilidade de se instalar luminárias solares de led na praça localizada na Av. Pedro Baso com a Rua Izina Perondi Fratini sentido bairro São Manoel.

#### Justificativa:

Considerando os benefícios do uso de refletores e postes solares, estes vêm ganhando cada vez mais popularidade ao redor do mundo, devido aos seus inúmeros benefícios, o uso de energias renováveis, como a energia solar.

Gerar luz sem produzir poluição é uma importante prática sustentável para a preservação do planeta, e pode ser realizada através de refletores ou holofotes e postes solares que utilizam da radiação solar para a produção de energia.

Poste solar possui alto alcance de iluminação, devido ao seu sistema LED. Além disso, não há a necessidade de instalação de fiação elétrica, devido ao uso da radiação solar para geração de energia através de placas fotovoltaicas.

A instalação do poste solar é simples, bastando apenas de uma estrutura para as placas fotovoltaicas. Além da fácil instalação, o poste solar pode durar anos, quando bem



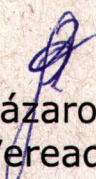
# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

instalado, precisando apenas de pequenos reparos ao longo do tempo.


Plenário Syrio Ignátios, 07 de outubro de 2022.

  
João Lázaro Batista  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 10/10/2022

DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE: 

SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 